



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 121/2017
DATA: 14/07/2017

Nomeia as gestoras do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso – FMDI do Município de Paulo Frontin/PR

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO, Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 936/2013, de 29 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 696/2008, de 20 de agosto de 2008; e

CONSIDERANDO a Resolução 001/2017, de 14 de março de 2017, do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeadas as gestoras do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI do Município de Paulo Frontin/PR:

I – Priscila Franczak – presidente do CMDI biênio 2017/2019;

II – Terezinha Bednarczuk – vice-presidente CMDI biênio 2017/2019.

Art. 2º O mandato da gestão do FMDI se encerra ao passo que encerrará o mandato junto à mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Paulo Frontin.

Art. 3º A contabilidade do FMDI será organizada e processada pela Secretaria Municipal de Tributação e Finanças, de forma a permitir o exercício das funções e controle prévio, concomitante e subsequente.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Frontin, 14 de julho de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito de Paulo Frontin